



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.214 DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Dináuria Bof Bermudes**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, padrão H, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2003 a 14/05/2004, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de setembro de 2004.**

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Irani Vieira Teodoro**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, padrão D, relativas ao período aquisitivo de 02/08/2003 a 01/08/2004, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de setembro de 2004.**

Art. 3º. Conceder férias à servidora **Soleniete Gomes Marinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, padrão B, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2002 a 30/11/2003, a serem gozadas no período **de 13 de setembro a 12 de outubro de 2004.**

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Marinete Domingas Frigini Spinassé**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 05/04/2003 a 04/04/2004, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de setembro de 2004.**

Art. 5º. Conceder férias à servidora **Idenira Penha Moro Capo Scopel**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 05/04/2003 a 04/04/2004, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de setembro de 2004.**

Art. 6º. Conceder férias à servidora **Isabel Alves de Mendonça**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/08/2003 a 03/08/2004, a serem gozadas no período **de 01 a 30 de setembro de 2004.**

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara